



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA  
CNPJ: 07.289.779/0001-56  
PODER LEGISLATIVO**

---

## **JUSTIFICATIVA**

***Colenda Casa Legislativa a qual está sendo representada neste momento pelo  
Excelentíssimo Senhor:  
FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira/PB***

Eu, JOSÉ MENDES DE ARAÚJO, vereador pelo PTB, compartícipe do corpo de legisladores deste município de Carrapateira/PB, vem respeitosamente submeter à Plenária da Câmara Municipal de Carrapateira/PB, o Projeto de Lei Legislativo que dispõe sobre a denominação e delimitação dos bairros de Carrapateira/PB.

Essa ação já deveria ter sido executada pelo Poder Executivo de nosso município, pois é uma exigência prevista para os municípios que devem regulamentar seus Planos Diretores. No caso da nossa cidade, as denominações de bairros, ora propostas por este Projeto de Lei, já estão sendo usadas por documentos oficiais do município, como se corrobora ao se analisar o Plano Municipal de Contingência (2017/2020, p. 13) o qual faz menção às mesmas denominações aqui apresentadas, mas que não há normas legais que apontem para tais nomenclaturas.

Assim, partindo do ANEXO I da Lei 254/2013, de 28 de maio de 2013, aprovada por essa casa e pelo esboço de uma proposta de georreferenciamento constante na página 13 do Plano de Contingência deste município, que se justifica em “envolver novas áreas urbanas destinadas a construção de novos conjuntos habitacionais de casas populares do programa



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA  
CNPJ: 07.289.779/0001-56  
PODER LEGISLATIVO**

---

*minha casa minha vida*" (PMC, 2017/2020, p. 13), é que me propus a pesquisar e formular a presente proposta de normatização para nomeação e delimitação dos bairros de nossa cidade.

Seguindo o que já foi exposto, o presente projeto propõe legalizar os nomes dos bairros e seus limites geográficos, já existentes de forma não oficial, cujos estão divididos em 06 (seis), visando facilitar as questões legais e práticas do dia-a-dia, tais como: registro de imóveis, censo do IBGE por bairros, ampliação da rede elétrica, uma vez que a Energisa ainda não realizou algumas instalação por não ter lei com esse tipo de denominação, recebimento de correspondências e assim ajudar na organização e planejamento do município.

Caso aprovado o projeto pela Câmara de Vereadores, Carrapateira/PB passará a contar então com os seguintes bairros: Bela Vista, Belo Jardim, Centro, Cachoeira, Planalto e São José. As localidades aqui apresentadas foram georreferenciadas e suas áreas e perímetros, formados por latitudes e longitudes de pontos específicos, bem como escalas de tamanho, estão constantes nos Anexos de I ao VI deste projeto de Lei Legislativo.

Atualmente não há Lei Municipal disposta acerca dos limites detalhados, incluindo localização geográfica, e nomenclaturas dos bairros do município. As menções existentes apenas denominam os bairros de forma coloquial e popular.

Como já citado anteriormente, em 28 de maio de 2013 houve a aprovação da Lei 254/2013, cuja leitura foi o ponto de partida para tal propositura deste projeto em questão, alguns integrantes e representantes das



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA  
CNPJ: 07.289.779/0001-56  
PODER LEGISLATIVO**

---

comunidades sugeriram as denominações que estão sendo usadas atualmente. Depois dessa ação, apresenta-se como uma real necessidade para a população local, a regularização jurídica dessas denominações.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei Legislativo, o que se constitui numa necessidade para todo comunidade, já que documentos oficiais já usam desses nomes sem os mesmos estarem oficializados por normas legais, potencializando cada vez mais o bem da comunidade.

Carrapateira/PB, em 16 de fevereiro de 2019.

*José Mendes de Araújo*  
**JOSÉ MENDES DE ARAÚJO**  
**Vereador Proponente – PTB**



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA  
CNPJ: 07.289.779/0001-56  
PODER LEGISLATIVO**

---

**PROJETO DE LEI Nº. 001/2019.**

**Do Vereador José Mendes de Araújo (PTB)**

Dispõe sobre a nomenclatura e divisão dos bairros que formam a zona urbana do Município de Carrapateira/PB, e dá outras providências.

**Considerando**, do ANEXO I da Lei 254/2013, de 28 de maio de 2013;

**Considerando**, as denominações de bairros municipais utilizadas no Plano de Contingência deste município, (PMC, 2017/2020, p. 13), tornando de necessidade pública a oficialização das nomenclaturas dos mesmos;

**Considerando**, o Art. 4º, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carrapateira/PB;

**A CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovará e remeterá à Chefa do Poder Executivo para sanção, a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica denominado de Bairro Bela Vista a localidade da Zona Urbana do Município de Carrapateira/PB, apresentada pelo **ANEXO I** desta lei que traz seus valores de perímetro e de área em conformidade com o polígono que enquadra o citado bairro, cujos pontos expõem latitudes e longitudes georreferenciadas.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA**  
**CNPJ: 07.289.779/0001-56**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**Art. 2º.** Fica denominado de Bairro Belo Jardim a localidade da Zona Urbana do Município de Carrapateira/PB, apresentada pelo **ANEXO II** desta lei que traz seus valores de perímetro e de área em conformidade com o polígono que enquadra o citado bairro, cujos pontos expõem latitudes e longitudes georreferenciadas.

**Art. 3º.** Fica denominado de Bairro Cachoeira a localidade da Zona Urbana do Município de Carrapateira/PB, apresentada pelo **ANEXO III** desta lei que traz seus valores de perímetro e de área em conformidade com o polígono que enquadra o citado bairro, cujos pontos expõem latitudes e longitudes georreferenciadas.

**Art. 4º.** Fica denominado de Bairro Centro a localidade da Zona Urbana do Município de Carrapateira/PB, apresentada pelo **ANEXO IV** desta lei que traz seus valores de perímetro e de área em conformidade com o polígono que enquadra o citado bairro, cujos pontos expõem latitudes e longitudes georreferenciadas.

**Art. 5º.** Fica denominado de Bairro Planalto a localidade da Zona Urbana do Município de Carrapateira/PB, apresentada pelo **ANEXO V** desta lei que traz seus valores de perímetro e de área em conformidade com o polígono que enquadra o citado bairro, cujos pontos expõem latitudes e longitudes georreferenciadas.

**Art. 6º.** Fica denominado de Bairro São José a localidade da Zona Urbana do Município de Carrapateira/PB, apresentada pelo **ANEXO VI** desta lei que traz seus valores de perímetro e de área em conformidade com o polígono que



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA  
CNPJ: 07.289.779/0001-56  
PODER LEGISLATIVO**

---

enquadra o citado bairro, cujos pontos expõem latitudes e longitudes georreferenciadas.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, ou ainda, por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenária das sessões.

Às Comissões competentes.

Carrapateira/PB, em 16 de fevereiro de 2019.

*José Mendes de Araújo*  
**JOSÉ MENDES DE ARAÚJO**  
**Vereador Proponente – PTB**

# Bairro Bela Vista

Carrapateira/PB

## Legenda

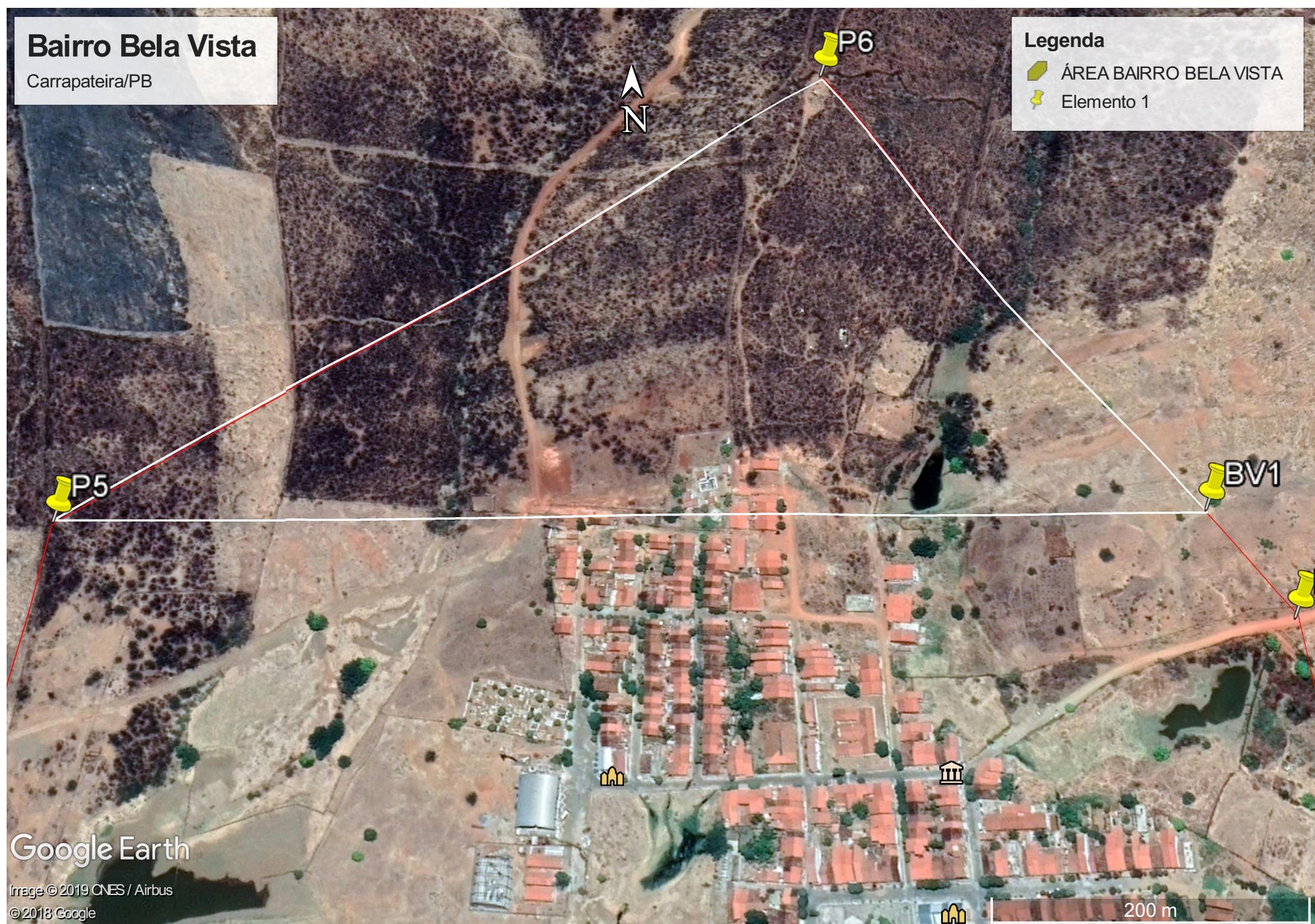
- ÁREA BAIRRO BELA VISTA
- Elemento 1

N

P5

P6

BV1



Google Earth

Image © 2019 CNES / Airbus

© 2018 Google

200 m

# Bairro Belo Jardim

Carrapateira/PB

## Legenda

- ÁREA DO BAIRRO BELO JARDIM
- Elemento 1



Google Earth

Image ©2019 CNES / Airbus

©2018 Google

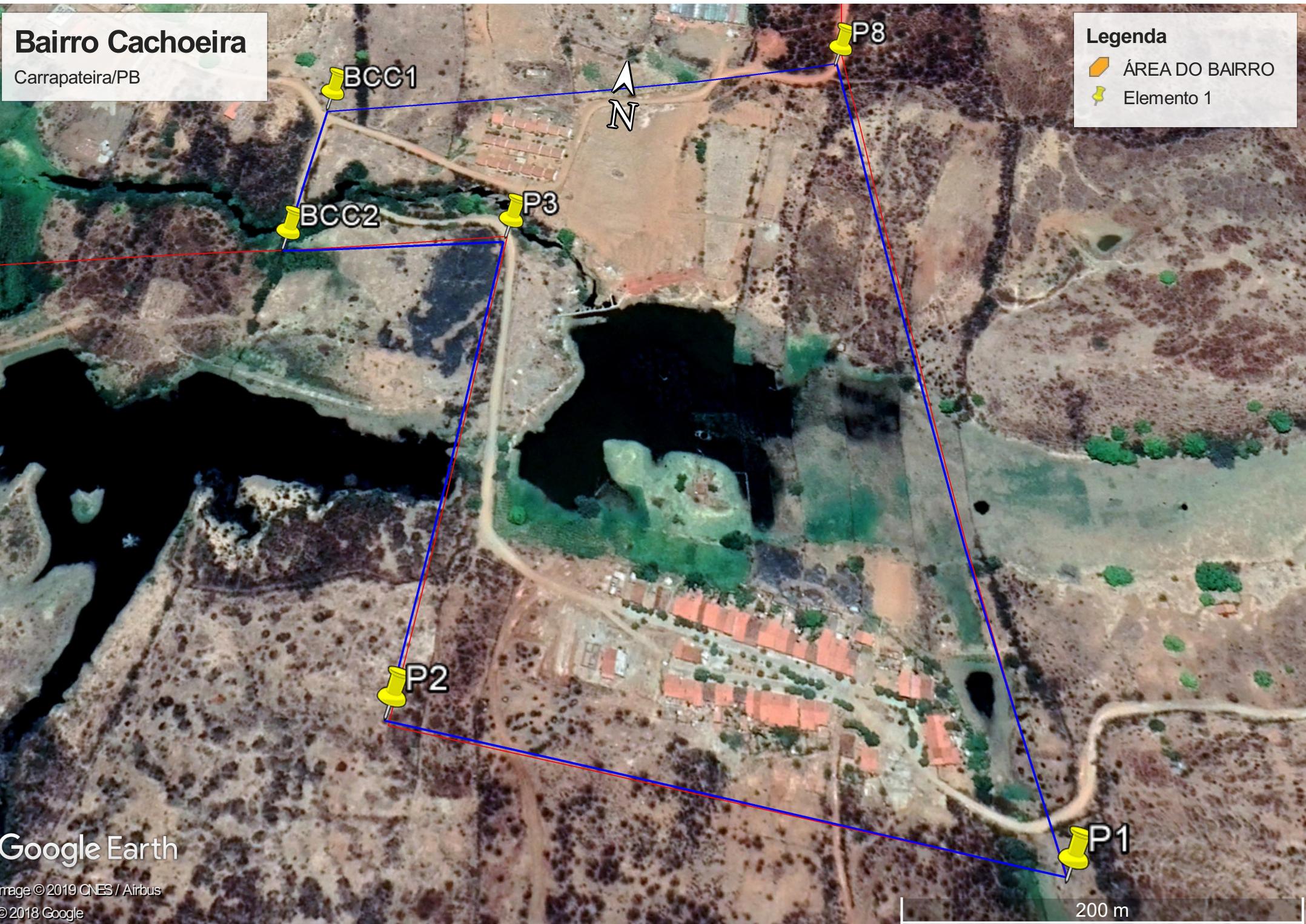
200 m

# Bairro Cachoeira

Carrapateira/PB

## Legenda

- ÁREA DO BAIRRO
- Elemento 1



Google Earth

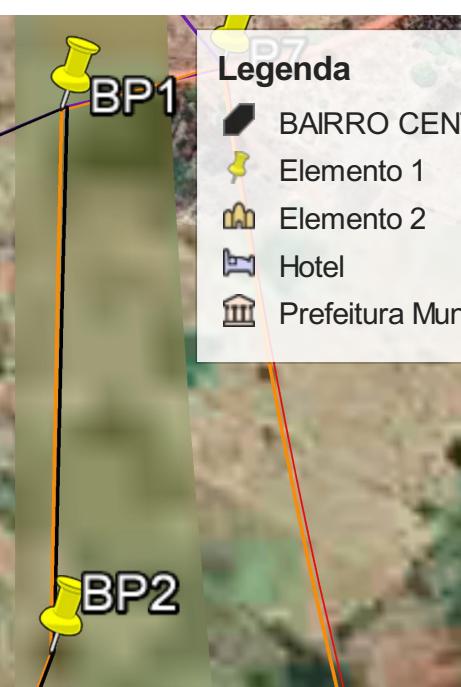
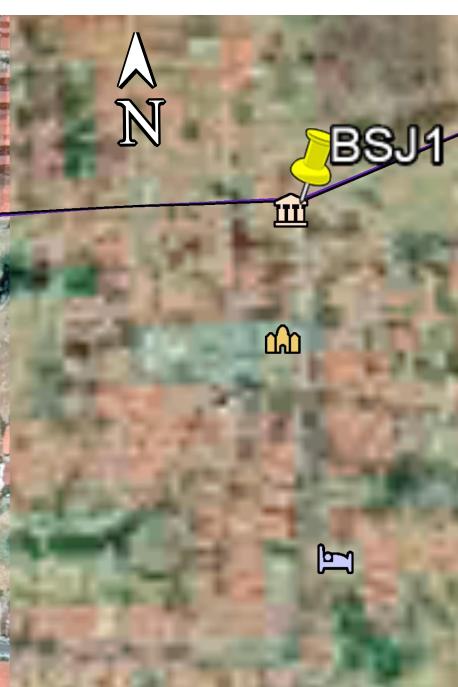
Image © 2019 CNES / Airbus

© 2018 Google

200 m

# Bairro Centro

Carrapateira/PB



## Legenda

- BAIRRO CENTRO
- Elemento 1
- Elemento 2
- Hotel
- Prefeitura Municipal de Carrapateira

# Bairro Planalto

Carrapateira/PB

BSJ2



BSJ1



N

BP1

BP2

BCC1



Google Earth

Image © 2019 CNES / Airbus

© 2018 Google

## Legenda

ÁREA DO BAIRRO PLANALTO

Elemento 1



300 m

# Bairro São José

Carrapateira/PB



## Legenda

- ÁREA DO BAIRRO SÃO JOSÉ
- Elemento 1
- Elemento 2

P5

BSJ2

BBJ1

Google Earth

N

300 m

BV1

BP1

BP2

III

II

I

IV

V

VI

BC1

BSJ1

BP1